



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2024

PROCESSO 237/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para **aquisição de peças para o conserto da valetadeira rotativa marca Agrimec, patrimônio nº 5155, de uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 19/07/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: **compras@novaramada.rs.gov.br**, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, sito a Avenida Konig nº 95, Centro Administrativo, Nova Ramada – RS, CEP 98758-000, no horário de expediente.

Maiores informações referentes a citada contratação poderão ser observadas junto ao **Termo de Referência nº 20/2024**, que se encontra junto a este Aviso.

Nova Ramada/RS, 16 de julho de 2024.

MARCUS JAIR Assinado de forma digital
BANDEIRA:61 por MARCUS JAIR
048135004 BANDEIRA:61048135004
Dados: 2024.07.16
10:32:30 -03'00'

Marcus Jair Bandeira
Prefeito



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº	020/2024
ASSUNTO:	Aquisição de peças para Manutenção da Valetadeira Rotativa

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação por dispensa de licitação é empresa especializada para o fornecimento de peças tipo ENXADAS com parafusos e porcas autotravantes, necessários para realizar a manutenção do Equipamento VALETADEIRA ROTATIVA C/ 20 LÂMINAS, ROTAÇÃO DE 540RPM E 70CV DE POTÊNCIA, MARCA AGRIMEC - pat. 5155, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Estudo de viabilidade para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e peças, conforme especificação do Equipamento. A troca das enxadas estreitas direita e esquerda perfazendo um total de 20(vinte) enxadas se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil da máquina que com a manutenção preventiva evitará o mau funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste natural.

O uso diário do Equipamento provoca um acentuado desgaste de seus componentes acarretando a necessidade de manutenção com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho técnico, mantendo assim a prestação de serviço aos munícipes com qualidade e continuidade.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (com base no artigo 74 inciso I) de acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 029/2024, de 15 de julho de 2024.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação da empresa especializada para o fornecimento de peças necessárias para a manutenção com a troca das enxadas estreitas direita e esquerda perfazendo um total de 20(vinte) enxadas, conforme a máquina VALETADEIRA ROTATIVA C/ 20 LÂMINAS, ROTAÇÃO DE 540RPM E 70CV DE POTÊNCIA, MARCA AGRIMEC – patrimônio Nº 5155, lotado na Secretaria de Agricultura e meio Ambiente.

4. Requisitos da contratação

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação será realizada por meio de **DISPENSA** de licitação, com base no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br

Processo 237 dispensa 63



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
O não cumprimento das obrigações a serem contratadas ensejarão as penalidades dos artigos 155 e 156 da Lei 14.133.

5. Modelo de execução do objeto

O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, situada na Avenida Gustavo König Nº 95, Centro, CEP 98758000, no máximo em 30 dias após assinatura do contrato.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providencias prévias, não sendo necessário a elaboração de contrato Administrativo, uma vez que a execução se dará em menos de 30 dias.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, em até 10 (dez) dias após a emissão de nota fiscal, e liquidação da despesa junto ao Setor de Empenho; e ou vencimento da fatura.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

A contratação será mediante processo de dispensa de Licitação.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo que os valores unitários estão em planilha anexa.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023.

10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(x) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada, 15 de julho de 2024.

Valmir de Jesus
Responsável pela elaboração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Em acordo:

Nova Ramada, 15 de Julho de 2024.

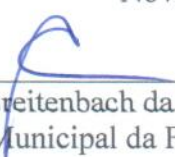

Flaviano Arnoldt/ Junior Carlos Bär

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Adjunto

Parecer do Responsável financeiro:

- ☐ Há recursos financeiros disponíveis
- ☐ A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
- ☐ Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____

Nova Ramada,.....de de 2024.


Cristina Breitenbach da Silva
Secretária Municipal da Fazenda



ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº020/2024

PROJETO / ATIVIDADE: 2.073-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos				CÓDIGO DA DESPESA:		
Fonte de Recursos: 1500				Detalhamento da Fonte:		
Material de Consumo						
Cód.PAC	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.MÁX.ITEM	VLR.TOTAL
1.26.16	1	10	UNID.	Enxada Esteira Direita c/ parafusos e porcas	R\$ 75,00	750,00
1.26.16	2	10	UNID.	Enxada Estreita Esquerda c/ parafusos e porcas	R\$ 75,00	750,00
TOTAL DA DESPESA						1.500,00

Empenhos

Secretário

Responsável pela Elaboração

Almoxarifado